

RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta



JUCESP PROTOCOLO
0.343.193/14-0



CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

W

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2014

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910.
- 2. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO:** (a) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013 foram publicados em 18.02.2014 no: (i) Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 5 a 19; e (ii) Valor Econômico – Edição Nacional, nas páginas B17 a B25; e (ii) enviados à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros em 17.02.2014, bem como colocados à disposição dos acionistas na sede social e em seu website www.renovaenergia.com.br, nos termos da legislação aplicável; (b) Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 18, 19 e 20.02.2014, e no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nas edições dos dias 18, 19 e 20.02.2014.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas representando mais de 76,63% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. Ricardo de Lima Assaf, Diretor Jurídico e de Compras da Companhia, o Sr. Paulo Ferreira Silveira, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e como convidado o Sr. Ferdinando Demarchi Neto, Superintendente de Controladoria.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. DANIEL TERUO FAMANO, que convidou a Sra. ADRIANNE SOAVE FRIAS para secretariá-lo.
- 5. ORDEM DO DIA:** Conforme Edital de Convocação mencionado no item 2 acima, o qual teve a sua leitura dispensada por ser de conhecimento de todos.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, primeiramente aprovaram por unanimidade de votos a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e em seguida deliberaram:

Q

6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1 Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013.

6.1.2 Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31.12.2013 no montante de R\$5.529.581,66 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), para compensação de prejuízos acumulados em exercícios anteriores. Considerando tal destinação, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas.

6.1.3 Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2014 no valor total de até R\$10.818.570,46 (dez milhões oitocentos e dezoito mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), todo este valor utilizado para a remuneração dos membros da Diretoria. Os membros do Conselho de Administração não serão remunerados, tendo em vista sua renúncia a tal benefício.

6.1.4 Não tendo sido requerida a instalação do processo de voto múltiplo e como nenhum acionista pediu votação em separado, por maioria de votos, aprovar a eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato de 2 (dois) anos, a saber: **(i) Sr. Ricardo Lopes Delneri**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.957.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 157.602.498-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Junior, nº 1089, 11ª andar, sala 1101, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(ii) Sr. Vinicius Santos Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da cédula de identidade RG nº 56.895.415-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 071.121.897-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Junior, nº 1089, 11ª andar, sala 1101, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, como membro suplente do Conselho de Administração; **(iii) Sr. Renato do Amaral Figueiredo**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.784.129 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 146.623.258-70, residente e domiciliado na São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório com escritório na Avenida Roque Petroni Junior, nº 1089, 11ª andar, sala 1101, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(iv) Sr. Daniel Teruo Famano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula identidade RG nº 27.114.622-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 299.262.938-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Junior, nº 1089 - 11ª andar, sala 1101, Jardim das Acácias, CEP 04707-900, como membro suplente do Conselho de Administração; **(v) Sr. Evandro Leite Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 29657 CREA/MG, inscrito no CPF/MF nº 251.704.146-68, residente e

domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Marechal Floriano, nº 168, Centro, CEP 20080-002, como membro efetivo do Conselho de Administração; (vi) **Sr. Tiago de Sousa Guedes**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 20.960.229-1 – DIC, inscrito no CPF/MF nº 105.038.497-07, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Marechal Floriano, 168 - Bloco 4 - 2º andar, Centro, CEP 20080-002, como membro suplente do Conselho de Administração; (vii) **Sr. André Rocha Mahmoud**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 06.976.658-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 851.819.517-91, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Marechal Floriano, nº 168, 2º andar, Centro, CEP 20080-002, como membro efetivo do Conselho de Administração; (viii) **Sra. Ana Silvia Corso Matte**, brasileira, advogada, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.355.696 – 5 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 263.636.150-20, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Marechal Floriano, nº 168, 2º andar, Centro, CEP 20080-002, como membro suplente do Conselho de Administração; (ix) **Sr. Gilberto José Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade CREA/MG 35198, inscrito no CPF/MF nº 278.407.606-78, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida Barbacena, nº 1.200, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, como membro efetivo do Conselho de Administração; (x) **Sr. Douglas Braga Ferraz**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº M4 841977, inscrito no CPF/MF nº 788.887.516-53, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, como membro suplente do Conselho de Administração; (xi) **Sr. Luiz Fernando Rolla**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.389.219 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 195.805.686-34, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, como membro efetivo do Conselho de Administração; (xii) **Sr. Marcelo Pereira de Carvalho**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº MG-4645215 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 720.444.116-87, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, como membro suplente do Conselho de Administração; (xiii) **Sr. Geoffrey David Cleaver**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.267.033 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 063.631.758-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, nº 688, 6º andar, CEP 01310-100, como membro efetivo do Conselho de Administração; (xiv) **Sr. Carlos José Teixeira Correa**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 759.370 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 844.493.577-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, nº 688, 6º andar, CEP 01310-100, como membro suplente do Conselho de Administração; (xv) **Sr. Rodrigo Matos Huet de Bacellar**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade 020.834.104-0, DETRAN-DIC RJ, e inscrito no CPF/MF nº 068.386.827-61, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida República do Chile, nº 100, 8º andar, CEP 20139-900, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (xvi) **Sr. Joaquim Dias de Castro**, brasileiro, divorciado,

economista, portador da cédula de identidade RG nº 604.368.013-8, SJS/RS, inscrito no CPF/MF nº 909.933.140-15, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida República do Chile, nº 100, 13º andar, Centro, CEP, 20139-900, como membro suplente do Conselho de Administração; (xvii) Sr. **Alexandre Braghetta**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.841.107 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 136.417.308.56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida São Gabriel, nº 477, 6º andar, CEP 01435-001, como membro efetivo do Conselho de Administração. A Companhia terá 9 (nove) membros efetivos para o Conselho de Administração, dos quais 2 (dois) serão membros independentes, sendo eles os Srs. Alexandre Braghetta e Rodrigo Matos Huet de Bacellar.

6.1.4.1 Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a dispensa, quanto aos membros Rodrigo Matos Huet de Bacellar e Joaquim Dias de Castro, dos requisitos previstos no parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que: (i) o Sr. Rodrigo Matos Huet de Bacellar mantém vínculo de subordinação com a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDESPAR") que indica conselheiros de administração das empresas AES Tietê S.A. e COPEL - Companhia Paranaense de Energia, que são empresas potencialmente concorrentes da Companhia; e (ii) o Sr. Joaquim Dias de Castro compõe o Conselho Fiscal da AES Tietê S.A. e AES Eletropaulo, empresas potencialmente concorrentes da Companhia, bem como mantém vínculo de subordinação com a BNDESPAR. Observado o acima exposto, os Srs. Rodrigo Matos Huet de Bacellar e Joaquim Dias de Castro estão em condições de firmar suas respectivas declarações na forma do disposto no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 e no parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, que serão assinadas ao tomarem posse.

6.1.4.2 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, tendo preenchido os respectivos Termo de Anuência dos Administradores em conformidade com as regras contidas no Regulamento de Listagem do Nível 2 da BM&FBOVESPA, serão investidos em seus cargos em até 15 (quinze) dias contados da presente data, exceto o Sr. Gilberto José Cardoso, Sr. Douglas Braga Ferraz, Sr. Luiz Fernando Rolla e Sr. Marcelo Pereira de Carvalho, os quais tomarão posse após 15 (quinze) dias contados da presente data, todos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e apresentação das respectivas declarações de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária

6.2.1 Ratificar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Brasil PCH S.A. e suas controladas, cuja composição é a seguinte:

(a) Conselho de Administração da Brasil PCH S.A.:

- (i) Carlos Mathias Aloysius Becker Neto, como membro efetivo do Conselho de Administração.
- (ii) Gilberto José Cardoso, como membro suplente do Conselho de Administração.

(b) Conselho Fiscal da Brasil PCH S.A.:

(i) Sr. Flávio de Almeida Araújo, como membro efetivo do Conselho Fiscal.

(ii) Sr. Artur Carlos das Neves, como membro suplente do Conselho Fiscal.

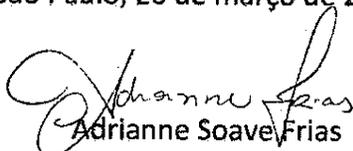
(c) Diretoria da Brasil PCH S.A. e suas controladas: Sr. Leonardo de Pinho Tavares.

6.2.1.1 Conforme deliberação pelo Conselho de Administração em 20.02.2014, o Sr. Flávio de Almeida Araújo foi nomeado membro efetivo do Conselho Fiscal e o Sr. Artur Carlos das Neves como membro suplente, ambos do Conselho Fiscal da Brasil PCH S.A., tal como informado acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Daniel Teruo Famano – Presidente; **Adriane Soave Frias** – Secretária; **Acionistas Presentes:** RR Participações S.A., p. p. Daniel Teruo Famano; Light Energia S.A., p. p. Thays Barbosa Raposo Reis e Felipe da Silva Azevedo; Norges Bank, p. p. Christiano Marques de Godoy; **Representante da Deloitte Auditores Independentes,** Paulo Ferreira Silveira; **Diretor Jurídico e de Compras,** Ricardo de Lima Assaf; **Superintendente de Controladoria,** Ferdinando Demarchi Neto.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de março de 2014.


Adriane Soave Frias
Secretária

